



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS E O SENHOR ANTONIO BATISTA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, localizada à Rua Irmã Euvira, 773 – Centro – Santo Amaro das Brotas, Se, Cep: 49180-000, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.436.075/0001-36, neste ato representado pela sua Secretária Senhora **Ana Paula Santos Costa Cruz**, doravante denominada LOCATÁRIO, e o Senhor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, residente a Rua Soldado Evaristo nº 485 – Centro – Santo Amaro das Brotas, inscrita no CPF sob o nº 546.097.988-91, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei 8.245/91, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **02 (dois) meses** do prazo do Contrato nº 17/2017, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2017**, cujo objeto consiste na “locação do imóvel localizado na Praça São José nº 72, neste município, para funcionamento do Posto Odontológico”, nos termos da Lei 8.245/91, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando o seu prazo total de **36(trinta e seis) meses** para **38(trinta e oito) meses**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

É assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 29 de abril de 2020.

PELO LOCATÁRIO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS
Ana Paula Santos Costa Cruz
Secretária Municipal de Saúde

PELA LOCADOR:

Antonio Batista da Silva
ANTONIO BATISTA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Alana Resana S. B. Rezende 96306432515
Ana Maria do Sales 974939535